



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 480 de 20 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
13.1301.18.541.0001.3004.339047.144	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	200.000,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		200.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias-Superávit Financeiro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal